



Processo 88.115

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.679

(Antonio Carlos Albino)

Denomina “Rua **DOMINGOS PORCARI**” caminho de servidão situado na Avenida Francisco Nobre, no loteamento Chácaras Saudosas e Encantadoras, no Bairro Medeiros.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 29 de março de 2022 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominado “Rua **DOMINGOS PORCARI**” o caminho de servidão situado na Avenida Francisco Nobre, ao lado do nº 280, no loteamento Chácaras Saudosas e Encantadoras, no Bairro Medeiros, conforme assinalado no croqui anexo, que integra esta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de março de dois mil e vinte e dois (29/03/2022).

FAOUAZ TAHA

Presidente



(Autógrafo do PL 13.679 – fls. 2)

